



## **CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 2**

### **Processos Sumários**

**(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)**

**Quarta-feira, 22 de outubro de 2025**

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o Regulamento de Disciplina em vigor desde 06 de outubro de 2025.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, sem prejuízo de outras penalizações previstas no mesmo dispositivo.

**O Conselho de Disciplina,**

Dr. Filipe Moreira

Drª. Sara Figueiredo

Paulo Cortinhas



## ÉPOCA 2025/2026

### ❖ MAL / A.D. CASTELÕES >> [18-10-2025 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO 1.ª DIVISÃO >> 1.ª JORNADA

- Relativamente à conduta do atleta **RUI ALVES**, CC 30513451, do Clube **MAL**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

### ❖ RIBA D´AVE H.C. / A.D. PEDOME >> [18-10-2025 // 16:00 Horas] >> CAMPEONATO 1.ª DIVISÃO >> 1.ª JORNADA

- Relativamente à conduta dos adeptos do **RIBA D´AVE H.C.** – comportamento incorreto – mais bem descrito no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este Clube **a pena de multa de €25,00 (vinte e cinco euros)** nos termos do número 1 do artigo 68.º e do artigo 66.º do Regulamento Disciplinar.

### ❖ A.D.R. OUTEIRENSE / G.R. COVENSE >> [17-10-2025 // 20:30 Horas] >> CAMPEONATO DE VETERANOS >> 1.ª JORNADA

- Relativamente à conduta do atleta **DUARTE FERNANDES**, CC 13237625, do Clube **G.R. COVENSE**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.



Rua da Escola nº 88  
4765-171 Novais  
Telemóvel 935 334 217  
afsa.direcao@sapo.pt  
afsa.secretaria@sapo.pt  
[www.afsa.pt](http://www.afsa.pt)

❖ **A.D. BARRIMAU F.C. / A.D.C. S. MATEUS >> [17-10-2025 // 21:00 Horas] >> CAMPEONATO DE VETERANOS >> 1.ª JORNADA**

- Relativamente à conduta do atleta **PEDRO MACHADO**, CC 11018760, do Clube **A.D.C. S. MATEUS**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo), – mais bem descrita no relatório da equipa de arbitragem, é aplicado diretamente a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do número 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.